



Recebimento de diária é direito do transportador

O Sindtaque volta a alertar aos transportadores que o recebimento de diárias na carga e na descarga, a partir da quinta hora, é um direito garantido pela Lei 11.442. Segundo denúncias recorrentes enviadas à entidade, distribuidoras estariam “fingindo que pagam” a diária e os transportadores, por pressão e receio de perderem o serviço, estariam “fingindo que recebem”. Para auxiliar os transportadores a não ficarem no prejuízo, o Sindtaque está de portas abertas. **PÁGINA 2**

Setor de transporte de cargas terá nova lei do ICMS em junho
PÁGINA 3

Isenção do imposto do álcool não deverá beneficiar consumidor
PÁGINA 4

Transportador não deve abrir mão do recebimento da diária

Os transportadores não devem abrir mão do recebimento da diária, direito garantido pela Lei 11.442. De acordo com a legislação, a partir da quinta hora na carga ou descarga, todos os transportadores de combustíveis e derivados de petróleo, inclusive de asfalto, têm direito ao recebimento de diária de R\$ 1,00 por tonelada.

No entanto, segundo denúncias feitas ao Sindtaque, diversas distribuidoras estariam insistindo em descumprir a

lei, deixando de pagar as diárias. Muitos transportadores, por pressão das distribuidoras e receio de perder o serviço, também estariam deixando de cobrar as diárias a que têm direito.

Para fazer valer os direitos dos transportadores, o Sindtaque reafirma que, por meio de sua assistência jurídica, está à disposição dos transportadores para quaisquer esclarecimentos sobre a lei e, se necessário, ingressar com ações na Justiça para o recebimento das diárias.



Parcerias garantem descontos e vantagens a associados do Sindtaque



Parceiros do Sindtaque oferecem descontos e vantagens aos associados da entidade, seja na aquisição de produtos ou serviços.

Para usufruir dos benefícios, basta apresentar o selo de associado atualiza-

do. Entre os parceiros do Sindtaque estão a Embravec Inspeção e Capacitação de Produtos Perigosos, Gotti Implementos Rodoviários e a Jacar Pneus.

Obtenha mais informações pelo telefone (31) 3591-6755.

Transportadoras oferecem vagas para motoristas



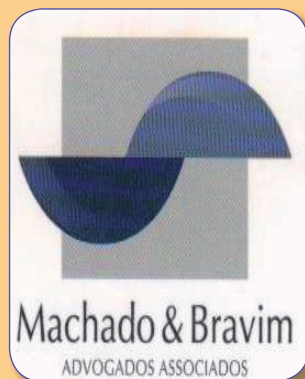
Diversas transportadoras de combustíveis e derivados de petróleo de Minas Gerais estão oferecendo oportunidades de trabalho para motoristas profissionais.

Os interessados em trabalhar no setor podem deixar seu currículo na sede do Sindtaque: Rua José Gomes Ferreira, nº 325, bairro Novo Amazonas, Betim-MG. Mais informações (31) 3591-6755 / 3511-0807.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O Sindtaque, em acordo firmado com o escritório de advocacia Machado & Bravim Advogados, oferece a seus filiados assistência jurídica com base no valor de honorários fixados pela tabela da OAB-MG.

O atendimento jurídico é realizado às



terças-feiras, a partir das 9h, na sede da entidade e, nos demais dias úteis, no escritório Machado & Bravim Advogados (Av. do Contorno, 5.351, sala 804, Funcionários, em Belo Horizonte), mediante agendamento prévio pelo telefone: (31) 3281-9049.



EXPEDIENTE

A Postos é uma publicação do Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Minas Gerais. Presidente: Irani Gomes. Secretário de Comunicação: José Geraldo de Castro. Jornalista responsável: Eliezer Dias (MG 06553 JP). Diagramação e ilustração: Elvis. Endereço: Rua José Gomes Ferreira, nº 325, bairro Novo Amazonas, Betim-MG. Telefones: (31) 3591-6755 / 3511-0807. E-mail: sindtaquebr@gmail.com.

Governo muda lei do ICMS para o transporte de cargas

O Decreto Estadual 46.221/2013, que altera a legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o setor do transporte de cargas em Minas, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 18 de abril, deverá entrar em vigor somente a partir do dia 1º de junho, tendo validade até 31 de dezembro de 2013.

A mudança na legislação vigente realizada pelo governo do Estado, que deverá onerar a atividade em até 20%, foi recebida com surpresa e indignação pelo setor de transportes, que, diante de ilegalidades apontadas por representantes do setor em reuniões na Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), pediram o adiamento da medida.

Hoje, o transportador recebe de volta uma



Mudança na legislação do ICMS, promovida pelo governo estadual, poderá onerar os custos do transporte

fração do ICMS pago pelo contratante do frete - o chamado crédito da substituição tributária. O decreto institui a isenção do ICMS, acabando com a devolução do crédito, impactando nos custos e exigindo adaptações.

Como a medida foi tomada recentemente

e passará a vigorar somente no início do mês que vem, os possíveis impactos ainda deverão ser avaliados. No entanto, os primeiros estudos apontam que a isenção do ICMS não é positiva, pois resultará na perda do crédito. Além disso, os transportadores também

terão que se adaptar e renegociar contratos.

Impacto

A isenção do ICMS para transportadoras, entretanto, não terá impacto igual para todas as empresas, pois vai depender dos custos, perfil de carga e do regime tributário de cada uma. No caso do crédito presumido, o cálculo preliminar é de aumento da carga tributária de 2% a 2,5%. Já no regime de débito/crédito, o percentual é mais expressivo, de 3% a 4%.

O transporte interno, por exemplo, de uma carga de Belo Horizonte a Montes Claros, não será prejudicado. O mesmo acontece se o pagador do frete for de São Paulo, com carga que sai de lá e chega em Minas.

Negociações com o governo estadual se arrastam há mais de um ano e meio

A mudança na lei do ICMS para o setor de transporte de cargas foi recebida com surpresa pela direção do Sindtaque, que há mais de um ano e meio vem negociando com o governo estadual a redução da alíquota do ICMS e dos impostos e taxas que incidem nos custos do transporte em Minas. Após várias rodadas de negociação e muitas promessas do governo, nenhuma medida concreta foi tomada.

Segundo avaliação do Sindtaque, somente os quatro



Na busca da redução da alíquota do ICMS do diesel, diretoria do Sindtaque participou de várias rodadas de negociação com o governo estadual

aumentos no preço do diesel ocorridos neste ano de 2013 resultaram em um aumento de mais de 5% nos custos do frete - atualmente, o ICMS do

diesel que corresponde a 40% dos custos do transporte. Uma nova reunião com o governo estadual está marcada para o dia 24 deste mês.

Isonção do imposto do álcool não deverá chegar ao consumidor

O pacote de estímulo ao etanol, anunciado no final de abril pelo governo federal, agradou ao setor, mas não vai tornar o produto competitivo na ponta do consumo.

A desoneração de PIS e Cofins vai servir para aliviar o produtor e os distribuidores. "Com certeza, essa redução não vai chegar ao consumidor", diz o coordenador do Fórum Nacional Sucrenergético, Luiz Custódio Cotta Martins.

Para o governo, o corte tributário vai significar uma renúncia de R\$ 970 milhões neste ano e R\$ 1,181 bilhão nos próximos anos. Para a cadeia produtiva, as medidas significam uma redução de R\$ 0,12 no custo do litro de etanol.

"O objetivo principal dessa redução é viabilizar condições para que o setor faça mais investimentos. Não quer dizer necessariamente que o produtor vai repassar

para o preço", disse o ministro da Fazenda Guido Mantega. Segundo ele, o objetivo é incentivar a alta da produção, e "reduzir preço a partir de mais oferta".

É mesma leitura que faz Paulo Miranda, da Federação Nacional dos Combustíveis (Fenacom). Ele acredita que, com o aumento da produção, o etanol vai acabar ficando mais barato, com o tempo. "O ideal seria o governo ajustar o preço da gasolina ao mercado internacional, mas não há condições de fazer isso por causa da inflação", diz Martins.

Aumentar a produção é prioridade para o governo porque o país está ficando criticamente dependente de combustível estrangeiro. Na safra 2010/2011, foram 78 milhões de litros de etanol importados. Na safra 2011/2012, esse montante pulou para 1,451 bilhão. O presidente do



Sindicato da Fabricação do Álcool em Minas Gerais (Siamig), Luiz Roberto Marques, acredita que as medidas que facilitaram o crédito devem se refletir nas próximas safras, já que a produtividade dos canaviais vai aumentar. "Vamos alcançando nossos objetivos", diz.

nos juros do Pro Renova, de até 9,5% ao ano para 5,5% anuais, no máximo, e uma linha de crédito de R\$ 2 bilhões para financiar a estocagem, com juros de 7,7% ao ano.

A presidente da União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica), Elizabeth Farina, diz que 30% das usinas não serão beneficiadas com as novas taxas porque estão em dificuldades financeiras e não terão condições de se qualificar para ter acesso ao crédito.

Juros menores

Além da desoneração, o governo também anunciou uma redução

Jacar Pneus
Líder em Tecnologias de Recapagem

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 86, Ubá - MG.
Telefax: (32) 3539-2800. www.jacarpneus.com.br

CLASSIFICADOS

Anuncie grátis no Classificados do Sindtaque. Aqui, você pode vender, comprar ou trocar. Envie seu anúncio para sindtaquebr@gmail.com ou ligue para (31) 3591-6755.

Inspeção e capacitação de produtos perigosos

EMBRAVEC

BR 381, km 424, Jd. Piemont - Betim
Tel.: (31) 3054-2100. Fax: (31) 3594-8514

Gotti
IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

Representante para MG
vendasgotti@kondorimplementos.com.br
31 3591-1233 **KONDOR**